

Of. N°. 0906/2024 - C.E.

Salvador, 12 de junho de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº 27.256, /2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputado Alex Lopes, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 18/06/2024 16:32

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024EB3658>



GAB DEP ALEX LOPES**INDICAÇÃO Nº 27.256/2024**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e à Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde a implantação de serviço de assistência ao câncer de cabeça e pescoço, abrangendo a prevenção, diagnóstico, assistência e reabilitação em todos os estágios das doenças.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e à Secretária da Saúde Sr^a. Roberta Santana, para implantação de serviço especializado de assistência ao câncer de cabeça e pescoço, que atuará como referência para todo o estado da Bahia, pelas razões abaixo expostas:

JUSTIFICATIVA

É notório que o Governo do Estado da Bahia através da SESAB investiu significativamente na área de assistência oncológica de uma forma qualificada e célere, com implantação de unidades da UNACON, Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, em resposta ao cenário no qual se encontrava essa rede no Estado da Bahia, reafirmando assim, seu compromisso com a população baiana, e consolidando a rede de oncologia do estado.

Com o objetivo de assegurar e ampliar o acesso aos pacientes, e considerando a ausência de um serviço de referência, indico a implantação de serviço especializado estadual para a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes acometidos por patologias que se configurem como câncer de cabeça e pescoço.

A unidade será estruturada com perfil de unidade ambulatorial e hospitalar, para prevenção diagnóstico, tratamento e intervenções cirúrgicas, e reabilitação dos pacientes acometidos por patologias oncológicas de cabeça e pescoço, com todos os procedimentos ofertados pelo SUS, com processos de trabalho capazes de assegurar um atendimento humanizado e resolutivo, adotando portarias vigentes do Ministério da Saúde e da SESAB, e adotando critérios pré – estabelecidos pela rede de oncologia.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024**Deputado Alex da Piatã**

Quadro de Assinaturas

Assinado por ALEX LOPES DA SILVA em 23/05/2024 10:35

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024312D27>

